

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. Este estudo tem por objetivo analisar a viabilidade do fornecimento de duas motocicletas zero quilômetro e acessórios destinados para atender as demandas operacionais da secretaria de administração e finanças do município de Icó/CE.

2. UNIDADES REQUISITANTES:

2.1. Secretaria de Administração e Finanças.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

3.1. A aquisição dessas duas motocicletas para o setor de tributos da secretaria de administração e finanças se faz necessária para garantir a eficiência e eficácia no cumprimento das obrigações legais de supervisão e controle exercidas por este órgão. Com a utilização desses veículos, será possível realizar visitas in loco às unidades administrativas, realizar inspeções de forma mais ágil e eficiente, garantindo a transparência e a integridade na gestão dos recursos públicos.

3.2. As motocicletas permitem que os agentes municipais realizem operações da secretaria de forma mais dinâmica e abrangente. Sua agilidade e capacidade de manobra possibilitam cobrir uma área maior em menos tempo, alcançando regiões de difícil acesso para veículos maiores, como áreas residenciais densamente povoadas, ruas estreitas e vias congestionadas.

3.3 A aquisição das motocicletas servirá para a coleta de impostos (IPTU e ISS) em áreas urbanas, a fim de aumentar a eficiência e abrangência dos serviços de coletas.

3.4 Redução do tempo de coleta de tributos devido à mobilidade e agilidade das motocicletas. Cobertura Ampliada: Capacidade de acessar áreas de difícil alcance para veículos maiores, garantindo uma coleta mais ampla e eficaz. Economia de Recursos: Redução de custos com combustível e manutenção em comparação a veículos maiores.

3.5 As motocicletas oferecem uma solução versátil e adaptável para as necessidades do departamento de tributos. Elas podem ser facilmente modificadas e equipadas com dispositivos de comunicação.

3.6 A aquisição de motocicletas para a coleta de tributos em áreas urbanas é uma solução viável e econômica, trazendo benefícios significativos para a eficiência e abrangência dos serviços, aquisição das motocicletas pode ser mais econômico a longo prazo, pois você não tem pagamentos contínuos de aluguel.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1 Contratação pretendida está inserida no Plano de Contratações Anual de 2024 e alinhada com o planejamento da Administração.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a sua classificação, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos:

- a) a contratada deverá entregar as motocicletas no almoxarifado da prefeitura municipal de Icó, localizado na rua Francisco Maciel, 2176, e coletar assinaturas do responsável pelo recebimento, para que logo em seguida para que seja dada entrada no patrimônio b) a contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- c) A administração municipal, reserva-se o direito de não atestar documento fiscal (NF) para o pagamento se os objetos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas;

- d) nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- e) a proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- f) todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, dimensões, composições, tipo, fabricante, procedência e demais referências vinculam a contratada;
- g) não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;
- h) as contratadas deverão declarar que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- i) será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante que apresentar o menor preço;
- j) serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- k) indicação de marcas ou modelos (artigo 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): na presente contratação não serão admitidas a indicação de marcas, características ou modelos na fase de planejamento.
- l) ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
- m) estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;

5.1. VISTORIA: Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega do objeto.

5.2. DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação.

5.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

5.4. Sustentabilidade Ambiental:

5.4.1. Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

5.4.2. Atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a secretaria de administração e finanças do município de Icó-CE, é crucial realizar uma análise aprofundada das duas soluções disponíveis: **a aquisição de motocicletas e acessórios e a locação dos mesmos recursos**. Ambas as opções têm implicações significativas em termos de custos, controle operacional e eficiência no cumprimento das responsabilidades do departamento.

Solução 1: Aquisição, esta solução oferece uma série de vantagens estratégicas. Primeiramente, ao adquirir as motocicletas, o departamento terá total controle sobre os ativos, podendo adaptá-los às necessidades específicas da cidade de Icó-CE.

Do ponto de vista financeiro, embora o custo inicial da aquisição possa ser mais elevado, os custos totais de propriedade ao longo do ciclo de vida das motocicletas tendem a ser mais previsíveis e controláveis. Isso se deve à eliminação de taxas de aluguel e à capacidade de implementar políticas de manutenção personalizadas, visando prolongar a vida útil dos veículos e minimizar os custos de reparo.

Solução 2: Locação, oferece flexibilidade imediata e potencial para redução dos custos iniciais. Optar pela locação das motocicletas pode permitir que o departamento direcione seus recursos financeiros para outras áreas prioritárias, evitando compromissos de investimento significativos em curto prazo. Além disso, a locação pode ser uma opção viável para lidar com flutuações sazonais na demanda por veículos, evitando a necessidade de manter ativos subutilizados durante períodos de baixa atividade.

No entanto, é importante considerar as possíveis desvantagens da locação a longo prazo. Embora os custos iniciais possam ser menores, as taxas de aluguel ao longo do tempo podem aumentar, resultando em custos totais mais elevados em comparação com a aquisição.

Além disso, a dependência de fornecedores pode resultar em uma série de enfrentamentos relacionados à restrições aos modelos de veículos quanto à sua disponibilidade. Isso pode limitar a flexibilidade e a capacidade de adaptar a frota às necessidades específicas de monitoramento de tráfego do município.

Escolha da Solução:

A Comissão de Planejamento, após análise detalhada das opções disponíveis para o fornecimento de motocicletas e acessórios a secretaria de administração e finanças do município de Icó-CE, apresenta seu parecer favorável à **Solução 1** aquisição dos referidos bens. Esta recomendação é baseada em uma cuidadosa avaliação dos aspectos operacionais, financeiros e estratégicos envolvidos na tomada de decisão.

Primeiramente, é importante destacar que a aquisição das motocicletas oferece ao departamento um controle direto sobre os ativos, possibilitando uma adaptação mais precisa às necessidades específicas da cidade de Icó-CE. Tal controle é crucial para garantir a eficácia das atividades dos tributos da administração pública no município.

Do ponto de vista financeiro, embora o investimento inicial na aquisição possa ser mais substancial do que o desembolso associado à locação, a Comissão reconhece que os custos totais de propriedade ao longo do tempo tendem a ser mais previsíveis e controláveis. Ao evitar as taxas de aluguel e implementar políticas de manutenção personalizadas, o departamento poderá otimizar seus recursos financeiros e maximizar o retorno sobre o investimento.

Além disso, a posse dos ativos confere ao departamento uma maior flexibilidade operacional, reduzindo a dependência de fornecedores externos e mitigando os riscos associados a possíveis interrupções no fornecimento. Esta autonomia operacional é crucial para garantir a prontidão e a eficiência das atividades de fiscalização e controle de trânsito, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população.

Por fim, a Comissão destaca que a aquisição das motocicletas não apenas atende às necessidades operacionais imediatas da secretaria de administração pública, mas também representa um investimento estratégico no futuro da instituição. Ao adotar uma abordagem financeiramente prudente e centrada na sustentabilidade, o departamento estará promovendo uma gestão responsável dos recursos públicos e garantindo sua capacidade de atender às demandas crescentes da comunidade a longo prazo.

Com base nessas considerações, a Comissão de Planejamento expressa seu parecer favorável à aquisição das motocicletas e acessórios pela secretaria de administração e finanças do município de Icó-CE, recomendando que esta decisão seja tomada com base nos melhores interesses da comunidade e no cumprimento eficaz de suas atribuições institucionais.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Nº	DESCRIÇÃO	QTD
01	Motocicleta com motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada de 162,7 cc ou superior, potência máxima de 14,4 CV a 8000 rpm (gasolina) ou 14,7 CV a 8000 rpm (etanol) e torque máximo de 1,41 kgf.m a 6750 rpm (gasolina) ou 1,43 kgf.m a 6750 rpm (etanol). Possui transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, rodas de liga leve de 18 polegadas e peso a seco de 119 kg. Compatível com gasolina e/ou etanol, com injeção eletrônica, farol de LED, bateria de 12V - 4Ah ou superior. Tanque de combustível com capacidade de 14,0 litros e reserva de 2,5 litros ou mais; óleo do motor de 1,2 litros (1,0 litro por troca). Pneus: dianteiro 80/100-18m e traseiro 100/80-18m; freio dianteiro a disco de 210,20 mm ou 240 mm e traseiro a tambor de 130 mm. Modelo do ano 2024/2024 ou superior, a ser entregue emplacado em favor do município de Icó.	2

- Justificativa na qual explica a não realização de memórias de cálculo:

- Por não existir contratos vigentes e tampouco histórico de contratações idênticas ou similares na secretaria, o levantamento foi estimado considerando a quantidade de unidades administrativas da Secretaria de Administração e Finanças existentes e, também, o grau de importância/complexidade das atividades administrativas / operacionais exercidas nesta secretaria.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Os orçamentos foram elaborados por meio do software de gerenciamento de cotações de preços e compras governamentais, o M2A, destinado a prefeituras e diversos órgãos públicos. Este software permite realizar consultas avançadas de itens em cestas de preços, obtidas a partir de contratações similares. Foram aplicados alguns filtros padrões que possibilitam uma gestão eficaz e inteligente. Dentre esses filtros, os mais relevantes para este relatório incluem a utilização da média aritmética dos três orçamentos, a abrangência local considerando a classificação do objeto e o banco de preços do último ano, uma vez que tais preços devem refletir a realidade do mercado atual.

- Justificativa para o levantamento dos preços:

- Para a determinação dos preços de referência, certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução normativa SEGES M/E Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Icó / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3 dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I- Foi designado(a) o(a) servidor(a) Valnilson Batista Pinheiro, como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES ME Nº. 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sistema "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

No contexto urbano dinâmico de Icó-CE, as demandas por uma gestão eficiente do tráfego e a garantia da segurança viária são imperativas. Em meio a um cenário de crescimento populacional e aumento da frota de veículos, torna-se essencial para a secretaria de administração e finanças que esteja equipado com os recursos adequados para enfrentar os desafios do cotidiano.

As motocicletas emergem como uma solução altamente eficaz para atender a essas necessidades específicas. Sua agilidade e capacidade de manobra são inestimáveis em um ambiente urbano, permitindo que os agentes executem suas atividades.

A justificativa para a aquisição dessas motocicletas diferentes da DFD justifica pela modernidade das novas motocicletas, mais moderno e com outras qualificações, não será necessário a aquisição do item em anexo DFD, entendeu-se que os itens por elas apresentados deverão sofrer modificação para que se adeque-se a necessidade do município, sendo assim entendeu-se que não haverá a necessidade da aquisição do: veículo utilitário tipo motor-bi combustível, potência mínima motor 70 cv 5 portas

Dessa forma, a aquisição de motocicletas e acessórios mediante **dispensa de licitação** para a secretaria de administração e finanças não é apenas uma medida prudente, mas sim um investimento essencial na segurança e na qualidade de vida da comunidade, refletindo o compromisso da administração pública em promover um ótimo atendimento a todos.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. O parcelamento da solução será realizado por item, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, é necessário considerar criteriosamente a divisão por itens para garantir conformidade legal e transparência no processo licitatório.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. Este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do Plano Anual de Contratações (PAC), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e em conformidade com as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1 Maior Eficiência Operacional:

- **Redução do Tempo de Coleta:** Com a agilidade das motocicletas, os fiscais podem realizar suas tarefas mais rapidamente, diminuindo o tempo de deslocamento e aumentando a produtividade.
- **Melhoria na Cobertura:** As motocicletas permitem o acesso a áreas urbanas densas ou de difícil acesso, garantindo que a coleta de tributos seja abrangente e eficaz.

13.2 Redução de Custos:

- **Economia com Combustível:** Motocicletas têm menor consumo de combustível em comparação a veículos maiores, resultando em uma significativa redução dos custos operacionais.
- **Menor Despesa de Manutenção:** Os custos de manutenção de motocicletas geralmente são mais baixos do que os de veículos maiores, resultando em economia para o setor.

13.3 Sustentabilidade:

- **Menor Emissão de Poluentes:** Utilização de motocicletas com baixa emissão de gases poluentes contribui para a preservação do meio ambiente, alinhando-se às políticas de sustentabilidade.

13.4 Flexibilidade e Mobilidade:

- **Rapidez no Deslocamento:** As motocicletas permitem uma maior facilidade de movimento em tráfego intenso, reduzindo atrasos e melhorando a eficiência dos serviços.
- **Acesso Facilitado:** Maior capacidade de acesso a locais onde veículos maiores não conseguem chegar, como ruas estreitas e áreas congestionadas.

13.5 Aumento da Satisfação dos Contribuintes:

- **Melhoria no Serviço:** Rapidez e eficiência na coleta de tributos podem resultar em uma experiência melhor para os contribuintes, reduzindo possíveis insatisfações com atrasos ou falhas no serviço.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. A Administração tomará as seguintes providências:

1. definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização técnica e gestão contratual, previamente ao contrato;
2. acompanhamento rigoroso durante a execução quanto à entrega dos objetos e gestão do contrato;
3. fiscalizar constantemente a demanda executada, notadamente quanto a necessidade de correção e melhorias a serem realizadas.

14.2. Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) O contrato deve especificar claramente as quantidades, as especificações técnicas, os prazos de entrega e os termos de pagamento acordados entre as partes.
- b) Qualquer não conformidade identificada durante a inspeção será registrada em um relatório de não conformidade e comunicada imediatamente às empresas fornecedoras para ações corretivas.
- c) A emissão da nota fiscal e demais documentos fiscais será realizada de acordo com as disposições contratuais e as regulamentações fiscais vigentes.
- d) Todas as despesas relativas à entrega do(s) veículo(s), tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente do fornecedor. Os veículos deverão ser entregues emplacados, ocorrendo tais despesas de responsabilidade do contratado;

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

15.1. A aquisição de motocicletas pela secretaria de administração e finanças pode ter diversos impactos ambientais, considerando aspectos como consumo de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa, poluição do ar e do solo, dentre outros, conforme listagem abaixo:

15.1.1. Emissões de Gases de Efeito Estufa: Impacto: Emissão gases de efeito estufa, como dióxido de carbono (CO₂), contribuindo para o aquecimento global e mudanças climáticas.

15.1.1.1. Medidas Mitigadoras: Optar por veículos com baixo consumo de combustíveis fósseis.

15.1.2. Consumo de Água e Energia: Impacto: O processo de produção de veículos requer grandes quantidades de água e energia, contribuindo para o esgotamento de recursos naturais.

15.1.2.1. Medidas Mitigadoras: Estimular a aquisição de veículos com processos de produção mais sustentáveis e eficientes, além de promover a economia de água e energia nos processos relacionados à frota de veículos.

15.1.3. Descarte de Resíduos: Impacto: A vida útil dos veículos tem um fim, e o descarte inadequado pode levar à poluição do solo e dos recursos hídricos.

15.1.3.1. Medidas Mitigadoras: Implementar políticas de reciclagem e reutilização de componentes dos veículos no momento do descarte, bem como dar preferência a fabricantes que adotem práticas de sustentabilidade.

15.1.4. Treinamento e Conscientização: Impacto: Os motoristas podem influenciar no consumo de combustível e emissões de carbono através do estilo de direção.

15.1.4.1. Medidas Mitigadoras: Realizar treinamentos para os motoristas com foco em condução econômica e ambientalmente consciente, visando reduzir o impacto da frota na natureza.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

16.1 Esta equipe de planejamento e demandantes declaram viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, já que foi realizada de forma semelhante em anos anteriores e é essencial para manter e/ou melhorar o funcionamento de diversos setores e secretarias. Ante o exposto, as informações anexadas são uma junção de tudo que foi considerado para justificar a manutenção e/ou aumento na quantidade dos produtos. Com a apresentação desses

documentos e analisado o alinhamento entre eles, esta equipe não vislumbra impossibilidade para a concessão. Vale ressaltar que o parecer, salvo melhor juízo, tem caráter meramente opinativo e não vinculativo.

Icó, Ceará, 02 / 11 / 20.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:



HERLANIO FERREIRA RODRIGUES
Comissão de Planejamento



FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL